

Memorando 3.171/2024

De: LEONARDO C. - SMCET - SACET - DE - CC

Para: PREF - PREFEITO

Data: 22/04/2024 às 10:40:35

Setores (CC):

SMGP - SAAG - COMP, PREF

Setores envolvidos:

SMCET, SMCET - SACET - DE, SMCET - SACET - DE - CC, SMGP - SAAG - COMP, PREF, SMCET - SACET

REQ. 1053/2024 - AQUISIÇÃO DE FLAUTAS DOCE - CENTRO MUSICAL PAULO MASSA

Bom dia,

Considerando a atual demanda de alunos de flauta e a insuficiência de instrumentos para atender a atual necessidade, solicito a aquisição de 10 (dez) novas flautas doces, a fim de dar continuidade nos trabalhos do Centro Musical Paulo Massa, nos termos dos documentos anexos.

Atenciosamente,

—

Leonardo Fontes de Camargo

Auxiliar de Contabilidade Temporário

Anexos:

ANALISE_DE_RISCOS_FLAUTAS_BANDA.pdf

DFD_FLAUTAS_BANDA.pdf

ETP_FLAUTAS_BANDA.pdf

REQ_1053_2024_FLAUTAS_BANDA.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_FLAUTAS.pdf



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

ANÁLISE DE RISCOS

Esta Análise de Riscos será parte integrante do respectivo Processo Administrativo, instruído com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de flautas doce a fim de atender as necessidades do Centro Musical Paulo Massa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

1. Dados do Processo:

Objeto: Aquisição de 10 (dez) flautas doce para atender a atual demanda de alunos do Centro Musical Paulo Massa.

2. Fase Processual:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

3. Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

Risco 01: Planejamento deficiente:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

O prejuízo ao atendimento das demandas necessárias.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades demandadas.

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos.



PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação(ões) de Contingência:

Refazer o Termo de Referência.

Risco 03: Indisponibilidade financeira:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

A não contratação do serviço solicitado.

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente:

Probabilidade:

() Baixa (x) Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):

Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações.

Ação(ões) de Contingência:

Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

4. Fase de Gestão/Execução do objeto:

Adjudicação da licitação, Homologação, Empenho da Despesa e Contrato (ou equivalente).

5. Riscos referente a fase de Gestão/Execução do objeto:

Risco 01: Atraso na contratação:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo (x) Médio () Alto

Dano(s):

Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação(ões) de Contingência:

Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

Impacto:

() Baixo (x) Médio (x) Alto

Dano(s):

Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratação do material não adequado em desacordo com o estipulado ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratação do material não adequado em desacordo com o estipulado

Risco 03: Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à CONTRATADA:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar a entrega e/ou a executar o objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

Risco 04: Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado:

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Elaboração do Termo de Referência e Especificações técnicas adequadas; fiscalização de contrato; fiscalização do material.

Ação(ões) de Contingência:

Sanções e penalidades previstas no Contrato (ou equivalente).

6. Responsáveis pela elaboração da Análise de Riscos:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Fernando Eiji Yanaguizawa

Diretor Técnico de Eventos

Marconi Antônio Coutinho Junior

Secretário Adjunto de Cultura,
Esporte e Turismo

Município de Iguape, 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº 18/2024 – SMCET

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

10/05/2024.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 10 (dez) flautas doce para atender a atual demanda de alunos do Centro Musical Paulo Massa.

1.4. Prioridade

Alta.

1.5. Justificativa de prioridade

Ante a proximidade da iniciação das aulas ministradas no Centro Musical Paulo Massa e a falta de flautas doce que atenda o público abrangido pela instituição, necessita-se que a demanda seja atendida com alta prioridade, a fim de não frustrar os trabalhos desenvolvidos.

2. Justificativa da necessidade

O Centro Musical Paulo Massa, integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, é responsável por ministrar aulas instrumentais – como de flauta, saxofone, clarinete, trompete, trombone, eufônio, tuba e percussão – e pela formação de jovens músicos no Município, através da Banda Municipal Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho.

Considerando a atual demanda de alunos de flauta e a insuficiência de instrumentos para atender a atual necessidade, faz-se necessária a aquisição de 10 (dez) novas flautas doces, a fim de dar continuidade nos trabalhos da tão importante instituição.



PREFEITURA DE IGUAPE
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Estância Balneária

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

3.1. Materiais e/ou Serviços

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Flauta doce soprano barroca, afinação em Dó C, abertura de sopro reta, corpo dividido em 3 partes, feito em resina ABS e acabamento na cor marfim, medindo aproximadamente 32,5cm e pesando aproximadamente 90g. Deve acompanhar capa em algodão e tabela de digitação para estudo.	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
			Total:	R\$ 420,00

4. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	2439	Marconi Antônio Coutinho Junior	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo.	Gestor do contrato
2	2438	Fernando Eiji Yanaguizawa	Diretor Técnico de Eventos	Fiscal do contrato

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 22/04/2024	De acordo, encaminhe-se para análise e providências.
Fernando Eiji Yanaguizawa Diretor Técnico de Eventos ID 2438	Marconi Antônio Coutinho Junior Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo ID 2439

Município de Iguape, 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

O Centro Musical Paulo Massa, integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, é responsável por ministrar aulas instrumentais – como de flauta, saxofone, clarinete, trompete, trombone, eufônio, tuba e percussão – e pela formação de jovens músicos no Município, através da Banda Municipal Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho.

Considerando a atual demanda de alunos de flauta e a insuficiência de instrumentos para atender a atual necessidade, faz-se necessária a aquisição de 10 (dez) novas flautas doces, a fim de dar continuidade nos trabalhos da tão importante instituição.

2. Requisitos da contratação

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos.

3.2. O local de entrega dos itens será previamente indicado pelo setor requisitante, em prazo hábil.

3.3. Deverão ser obedecidas as seguintes quantidades e características:

Item	Descrição	Qtde.
1	Flauta doce soprano barroca, afinação em Dó C, abertura de sopro reta, corpo dividido em 3 partes, feito em resina ABS e acabamento na cor marfim, medindo aproximadamente 32,5cm e pesando aproximadamente 90g. Deve acompanhar capa em algodão e tabela de digitação para estudo.	10

3. Levantamento de mercado

Levando-se em conta a pesquisa de mercado realizada, obtiveram-se dois orçamentos de diferentes fornecedores, que se encontram acostados a este instrumento:

Orçamento 1 – Fornecedor: JPEDROSO INSTRUMENTOS E ARTIGOS EVANGÉLICOS ME – CNPJ 17.815.092/0001-60 – **Valor total dos itens: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).**

Orçamento 2 – Fornecedor: WELLINGTON ROCHA GERVAZ 37398260881 – CNPJ 45.327.840/0001-00 – **Valor total dos itens: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**



PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

Orçamento 3 – Fornecedor: MUSICAL PERIN SANTO ANDRE LTDA – CNPJ 02.583.194/0001-20 – **Valor total dos itens: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).**

Realizando a média aritmética simples dos preços, obtém-se o valor de R\$ 466,33 (quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Desta forma, considerando serem os itens idênticos, mostra-se mais vantajosa à Administração Pública a aquisição por meio do fornecedor MUSICAL PERIN SANTO ANDRE LTDA, ante a apresentação de menor preço.

4. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos instrumentos demandados atenderá com eficiência os alunos participantes das aulas de flauta no Centro Musical Paulo Massa, retirando os riscos de frustração das atividades pela insuficiência de recursos.

Portanto, é vantajosa a aquisição dos itens demandados nos termos expostos, a fim de atender com eficiência e qualidade as necessidades das aulas musicais.

5. Estimativa das quantidades

A quantidade necessária para a demanda é de 10 (dez) unidades de flautas doce, nos termos do item 3.3.

6. Estimativa do preço da contratação

Tem-se como estimativa do preço da contratação o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), obtido através da proposta enviada.

Nos termos das da pesquisa de mercado realizada, verifica-se adequado o preço proposto apresentada para a atual demanda.

7. Justificativa para parcelamento

Tratando-se de entrega de bens, sendo indivisível o serviço, não se aplica a figura do parcelamento.

8. Contratações correlatas/interdependentes

Verificando-se as contratações correlatas e interdependentes realizadas pelo Município, não foram vislumbradas contratações similares, persistindo a necessidade da contratação da presente demanda.



PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

9. Alinhamento com PAC

O PAC ainda se encontra em fase de conclusão junto à Secretaria de Gestão e Planejamento e com sua finalização, será acostado ao Processo de contratação via Ato administrativo pertinente.

10. Demonstração dos resultados pretendidos

Pretende-se com a presente contratação o perfeito atendimento das necessidades atuais do Centro Musical Paulo Massa, ora a disponibilidade de flautas doce para suprir as demandas dos alunos da instituição, sendo a questão resolvida a partir da entrega dos presentes instrumentos musicais.

11. Providências prévias ao contrato

Anteriormente à celebração do contrato de prestação de serviços, deverão ser designados servidores para atuar nas funções de gestor de contrato e fiscal de contrato, quais devem exercer as funções nos termos legais.

Os servidores designados para as funções de gestor e fiscal de contrato devem ser mencionados no respectivo termo de referência e/ou no documento de formalização de demanda.

12. Impactos ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais, dispensando-se medidas de mitigação.

13. Viabilidade da contratação

Ante o analisado nos itens anteriores, nos termos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de observadas a conveniência, oportunidade e o interesse público, considera-se viável a contratação da presente demanda, atendendo adequadamente a necessidade demandada.

É viável a contratação demandada sob a perspectiva técnica, operacional e orçamentária, adequando-se às necessidades dos eventos promovidos pelo Município através da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos.

Iguaçu, 22 de abril de 2024.

Requisição

Requisição de compras: 1053/ 2024 Processo Nº: 0/ 2024 Ficha Nº: 210 Data:08/ 04/ 2024
Orgão: 2 - PODER EXECUTIVO Dest. Recurso: 010000000
Unidade Orçamentária: 22400 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Destinatário da Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISM
Endereço: PRAÇA DA BASILICA
Aplicação: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Justificativa: SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVOS ALUNOS DO CENTRO MUSICAL PAULO MASSA, ANTE A INDISPONIBILIDADE DE FLAUTAS DOCE PARA A DEMANDA ATUAL.
Dotação Orçamentária: Responsável: 12300823870
Previsão de Custo: 0,00 Saldo da Dotação : 4.545,50

Item N°	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	10,000	UN	12.5867/FLAUTA DOCE SOPRANO BARROCA, AFINAÇÃO EM DÓ C, ABERTURA DE SOPRO RETA, CORPO DIVIDIDO EM 3 PARTES, FEITO EM RESINA ABS E ACABAMENTO NA COR MARFIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5CM E PESANDO APROXIMADAMENTE 90G. DEVE ACOMPANHAR CAPA EM ALGODÃO E TABELA DE DIGITAÇÃO PARA ESTUDO.	4.4.90.52.0

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal

Odail Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura, Es

Assinado por 5 pessoas: LEONARDO FONTES DE CAMARGO, MARCONI ANTONIO COUTINHO JUNIOR, WILSON ALMEIDA LIMA, FERNANDO EIJI YANAGUIZAWA e ODAIL GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iguape.1doc.com.br/verificacao/CD97-9879-923B-1FBE> e informe o código CD97-9879-923B-1FBE





PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de 10 (dez) flautas doce para atender a atual demanda de alunos do Centro Musical Paulo Massa.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Centro Musical Paulo Massa, integrante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, é responsável por ministrar aulas instrumentais – como de flauta, saxofone, clarinete, trompete, trombone, eufônio, tuba e percussão – e pela formação de jovens músicos no Município, através da Banda Municipal Maestro Aquilino Jarbas de Carvalho.

Considerando a atual demanda de alunos de flauta e a insuficiência de instrumentos para atender a atual necessidade, faz-se necessária a aquisição de 10 (dez) novas flautas doces, a fim de dar continuidade nos trabalhos da tão importante instituição.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira à execução dos serviços propostos.

3.2. O local de entrega dos itens será previamente indicado pelo setor requisitante, em prazo hábil.

3.3. Deverão ser obedecidas as seguintes quantidades e características:

Item	Descrição	Quantidade
1	Flauta doce soprano barroca, afinação em Dó C, abertura de sopro reta, corpo dividido em 3 partes, feito em resina ABS e acabamento na cor marfim, medindo aproximadamente 32,5cm e pesando aproximadamente 90g. Deve acompanhar capa em algodão e tabela de digitação para estudo.	10

4. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a substituir o serviço entregue e aceito, no caso de apresentar falha, mesmo que o fato ocorra após o recebimento provisório e/ou definitivo.

5. DOS PRAZOS

O prazo para entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, a partir da emissão do respectivo empenho.



PREFEITURA DE IGUAPE

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Estância Balneária

6. DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA pela execução do serviço será efetuado após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor do contrato:

Marconi Antônio Coutinho Junior

Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo

CPF: 123.008.238-70

RG: 18.503.648-X

Fiscal do Contrato:

Fernando Eiji Yanaguizawa

Diretor Técnico de Eventos

CPF: 368.453.608-39

RG: 40.705.823-0

Município de Iguape, 22 de abril de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD97-9879-923B-1FBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO FONTES DE CAMARGO (CPF 456.XXX.XXX-07) em 22/04/2024 10:42:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCONI ANTONIO COUTINHO JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-70) em 22/04/2024 10:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILSON ALMEIDA LIMA (CPF 043.XXX.XXX-91) em 22/04/2024 14:28:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDO EIJI YANAGUIZAWA (CPF 368.XXX.XXX-39) em 22/04/2024 14:38:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIL GOMES (CPF 118.XXX.XXX-33) em 22/04/2024 16:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/CD97-9879-923B-1FBE>